

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 380/2012 - CIB

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Homologa AD REFERENDUM a incorporação no limite financeiro anual, de recurso federal proveniente da alteração nos valores de procedimentos de próteses dentárias.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº.1.825, de 24 de agosto de 2012, que estabelece recursos financeiros para custeio dos novos valores de próteses dentárias, para os municípios do Estado de Goiás.**

RESOLVE:

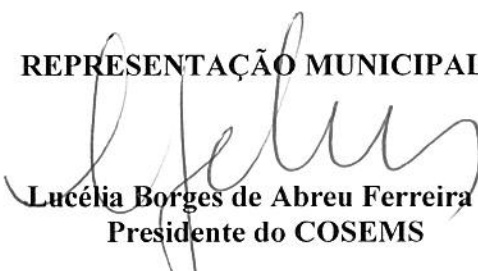
Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a partir da competência novembro de 2012, o valor anual de R\$ 1.900,00 para Abadiânia, R\$ 73.150,00 para Anápolis, R\$ 23.700,00 para Bom Jesus de Goiás, R\$ 2.750,00 para Cristalina, R\$ 15.600,00 para Formosa, R\$ 72.110,00 para Goiânia, R\$ 17.850,00 para Goiatuba, R\$ 1.300,00 para Indiara, R\$ 3.600,00 para Itumbiara, R\$ 42.200,00 para Jataí, R\$ 23.550,00 para Luziânia, R\$ 13.700,00 para Mineiros, R\$ 14.250,00 para Niquelândia, R\$ 5.550,00 para Petrolina de Goiás, R\$ 6.350,00 para Planaltina, R\$ 33.200,00 para Rio Verde, R\$ 3.250,00 para Rubiataba, R\$ 11.9000,00 para São Simão, R\$ 32.450,00 para Senador Canedo, R\$ 11.250,00 para Uruaçu, R\$ 150.450,00 para Valparaíso de Goiás, totalizando R\$ 560.060,00 (Quinhentos e sessenta mil e sessenta reais), a ser incorporado no teto MAC para custeio dos novos valores dos procedimentos e próteses dentárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS